

DECRETO Nº 26.476, DE 12/07/2013.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Servidor NILSON PIMENTEL PRALON, Matrícula nº 2824, do Cargo Efetivo de Encarregado de Turma, Nível IV – Padrão “F”, a partir de 08/07/2013, conforme Processo nº 8395/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal